



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR os Defensores Públicos **Marcelo Marinho da Silva** e **José Gonçalves de Farias**, pela excelente atuação frente à Defensoria Pública da Comarca de Amambai, através do projeto “*Defensoria e Câmara: Unidas pela Cidadania*”, no qual, por meio de mutirão, realizado de forma itinerante, atendeu em bairros mais carentes da cidade um número expressivo de pessoas e, por tais procedimentos enquadrarem-se nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do artigo 2º da Deliberação/CSDP nº 021, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos termos do inciso IV do artigo 92 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião de 25.05.12 - Ata nº 1.387 (Processo nº 33/005.031/2012).

Campo Grande, 25 de maio de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.